



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO SEGUNDO CLASSIFICADO
NOS ITENS DO OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 38/2021**

Aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, e a Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto nº 4591/2021, VIVIANE RODRIGUES e LUANA CRISTINA REFFATTI, para sessão de habilitação do segundo classificado nos itens do objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº 38/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E NOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Na abertura da sessão a pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que compareceram representantes de 02 (duas) empresas para acompanhar a sessão, sendo elas: PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO – ME e KISCHNER & SANTOS LTDA; ato contínuo, a pregoeira informou que diante da inabilitação da empresa vencedora nos itens 01 e 02 da presente licitação os mesmos passaram para o segundo classificado em cada um dos itens mediante comprovação de sua habilitação. O segundo colocado no item 01 do objeto a Empresa KISCHNER & SANTOS LTDA manteve sua proposta final no valor de R\$ 5.085,08 (cinco mil, oitenta e cinco reais e oito centavos), a pregoeira passou para a abertura do envelope de habilitação onde após conferência dos documentos declarou a empresa habilitada e vencedora do item acima citado. O segundo colocado no item 02 do objeto a Empresa PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO – ME representada durante a sessão por seu representante legal Paulo Parolin informou verbalmente que não possui mais interesse em assumir o item ganho, desistindo do seu direito de habilitação, dessa forma o item 02 passa também para a empresa KISCHNER & SANTOS LTDA, com proposta final no valor de R\$ 3.780,84 (três mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), sendo declarada vencedora. A pregoeira intimou a empresa vencedora de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto. Intimou todos os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes declinaram seus direitos recursais acatando todas as decisões tomadas pela pregoeira e equipe de apoio. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja

Paulo Parolin

Sidnei

Vanessa

(Assinatura)



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ela vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

Vanessa M. A. Acunha
VANESSA MACAGNAN ACUNHA QENNING
Pregoeira

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
Equipe de Apoio

Luana Cristina Reffatti
LUANA CRISTINA REFFATTI
Equipe de Apoio

Sidnei Domingos Kischner
KISCHNER & SANTOS LTDA
FERNANDO LUIZ MANICA - Representante

Paulo Parolin
PAULO PAROLIN MATERIAL ELÉTRICO
PAULO PAROLIN - Representante